



Projeto de Lei Complementar nº 9/2025

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a proposição em epígrafe foi promulgada e publicada, tornando-se a **Lei Complementar nº 493, de 8 de outubro de 2025.**

Dessa forma, realizo o arquivamento final dos autos eletrônicos.

Lavras, 8 outubro setembro de 2025.

CAIO ELIAS FRANÇA

Técnico Legislativo